segunda-feira
27
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.689 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas empossa novos defensores públicos e reforça atuação no interior do estado

Novos profissionais vão atuar em municípios do interior, ampliando o acesso à justiça para populações vulneráveis

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom





O Governo do Amazonas empossou cinco novos defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), no dia 10 de abril, com destaque para a importância do fortalecimento da atuação no interior, ampliando o acesso aos serviços essenciais de justiça para a população mais vulnerável.

Os novos defensores públicos são Camila Assunção Cavalcante, Daiane Ayumi Kassada, Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa, Natália Feitosa de Almeida e Stefany Coimbra Schmidt. São os primeiros nomeados do 5º concurso da DPE-AM a ingressarem na carreira, os quais vão reforçar a atuação da instituição em municípios do interior do Amazonas.

Os cinco novos defensores públicos vão atuar no interior do Amazonas, onde vão reforçar as equipes que já estão nos municípios mais distantes, menores e de difícil acesso

Durante a solenidade, o governador interino Roberto Cidade ressaltou a importância da Defensoria Pública para atender quem mais precisa, especialmente nas regiões mais distantes do estado. "Eu sei a dificuldade que é andar no interior do estado do Amazonas. Eu conheço os 62 municípios e sei da dificuldade que é para uma mãe, para um pai, quando precisa de um serviço jurídico, por isso a importância dos serviços, do apoio da Defensoria Pública", afirmou.

O defensor público-geral, Rafael Barbosa, destacou que a chegada dos novos profissionais representa um avanço significativo na política de interiorização da Defensoria. "Não tem como dimensionar o que traz de crescimento para a Defensoria cinco novos colegas. Isso mostra o nosso amor pelo interior, porque os cinco novos colegas vão diretamente para o interior, vão reforçar nossas equipes que já estão nos municípios mais distantes, nos municípios menores, nos municípios com dificuldade de acesso", disse.

A nova defensora pública Natália Feitosa de Almeida ressaltou a emoção de assumir o cargo e o compromisso com a população amazonense. "É um misto de sentimentos, a emoção é muito grande. Foram 12 anos sonhando com esse momento e chegar aqui, hoje, saber que eu vou contribuir com o acesso à justiça à população amazonense, sobretudo no interior do estado, é algo muito gratificante", afirmou.

Concurso

O concurso para a Defensoria Pública do Amazonas, realizado em 2025, teve edital publicado em março e etapas aplicadas entre junho e novembro. O resultado final foi divulgado em fevereiro de 2026. O certame prevê o preenchimento inicial de 10 vagas, com possibilidade de novas nomeações conforme a necessidade da instituição.

Com a posse dos novos membros, a DPE-AM reforça sua estrutura e amplia a capacidade de atendimento à população. Desde 2019, já foram empossados 78 defensores públicos, totalizando atualmente 154 profissionais em atuação no estado.

A instituição conta com 33 unidades físicas, sendo 13 polos com sede própria, e está presente em todo o Amazonas. Nos municípios onde não há estrutura física, o atendimento é realizado por meio de ações itinerantes e serviços por videoconferência.

A Defensoria Pública do Estado atua na promoção dos direitos humanos e na defesa de direitos individuais e coletivos, oferecendo assistência jurídica integral e gratuita, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.° 026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; **CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública preconizados no art. 37 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 3.167, de 28 de agosto de 2007, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 53.538, de 13 de fevereiro de 2026, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta (CBH-40); **CONSIDERANDO** a eleição e aprovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta (CBH-40), ocorrida na 1ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta (CBH-40), os seguintes membros da Diretoria Executiva:

I - Presidente: Carlos Alberto Mota Simões (Representante da Sociedade Civil)

II - Vice-Presidente: Claudio Farias Lima (Representante da Sociedade Civil)

III - Secretária Executiva: Josilene Monteiro Jeffres (Representante da Sociedade Civil)

IV - Vice-Secretário: Cleudo Lima Calda (Representante da Sociedade Civil)

Art. 2º As funções designadas não são remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 27 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 269198

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 014/2026-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

ANEXO ÚNICO:

Nome	Cargo / Símbolo	Nível	a contar de
GENESIS NEI DUARTE MOREIRA	ASSESSOR III - AD-3	13	22/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES EDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 22 de abril de 2026.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269190

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 030/2026 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - RAY RODRIGUES DE LIMA** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias **II - LUCAS VASQUES DOS SANTOS** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de abril de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 269186

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0143/2026-1; **oriunda do PE 048/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.007112/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BLAU FARMACEUTICA S.A , item(ns) 6 no valor total de R$ 1.838.430,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269215

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0144/2026-4; **oriunda do PE 109/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000456/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 3.528,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269216

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2026-2; **oriunda do PE 035/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000042/2026); **OBJETO:** Aq. de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 2,5 no valor total de R$ 404.946,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269217